



COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
ARARAS- SÃO PAULO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEMA – ARARAS
9ª Reunião Ordinária dos membros designados pela Portaria nº 11.439/2014

Ao trigésimo dia do mês de abril do ano dois mil e quinze, às 15h30min, em sala própria, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Benjamin Constant, 487, Centro, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a terceira reunião ordinária dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA – Araras, designados conforme Portaria nº 11.439, de 11 de abril de 2014; em que se fizeram presentes os membros: Wanderleim Geraldo Junior, representando a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, designado Presidente; Haroldo Domingos Mazon, representando o SAEMA/DMA, designado Secretário Executivo; Helder Henrique Jacovetti Gasperoto, representando a UNAR – Centro Universitário de Araras "Dr. Edmundo Ulson", e Vinicius Penteado, representando o SAEMA. O Presidente do COMDEMA – Araras saudou a presença de todos e deu início aos trabalhos. Justificou antecipadamente ausência a Sra. Adriana Corsini Menegolli. Na ordem do dia, houve espaço para considerações de ordem geral pelos presentes acerca de assuntos de interesse do COMDEMA e foram emitidos pareceres técnicos para 3 (três) processos de solicitação de remoção de indivíduos arbóreos protocolados junto ao serviço de atendimento ao munícipe de Araras. O Sr. Wanderleim discorreu sobre a necessidade de regulamentação de regras específicas para os casos de solicitação de supressão de indivíduos arbóreos no município, destacando no contexto em tela, a substituição da perspectiva da análise subjetiva de cada caso pelo embasamento técnico e legal a ser considerado pelos responsáveis pelas autorizações de corte. Justificou que esta propositura visa atender às necessidades dos entes sociais envolvidos, o pleiteante; a adequada contribuição ao planejamento urbano e qualidade de vida da coletividade, a preservação e ampliação da cobertura vegetal urbana existente, e ainda, indica a facilitação do acesso à informação acerca das referidas regras estabelecidas aos cidadãos ararenses. O Sr. Vinicius traçou panorama atual e futuro para superação de barreiras técnicas e operacionais na implementação do plano de controle de perdas de água tratada no município que demanda intervenções em diversos setores de atual rede existente, principalmente nas tubulações que cortam a região central da cidade, que demandará grandes artificios técnicos e autorizações de órgãos de defesa do patrimônio histórico e cultural. O Sr. Helder manifestou interesse em criar e conduzir projetos de arborização de praças, parques e jardins, visando a recomposição do patrimônio ecológico severamente impactado pela ocupação urbana. O conselheiro Haroldo, que subscreve esta ata, defendeu a necessidade de revisão da atual composição do Conselho, de forma a contemplar contribuições dos diversos setores da cidade, incentivar a participação da sociedade nos assuntos pertinentes ao COMDEMA – Araras, e ampliar os grupos de debate. Em continuidade, foram lidos e discutidos para deliberação processos que versam sobre questões de arborização urbana. O Processo Pref. Nº 17080/2014, trata sobre solicitação de supressão de indivíduo arbóreo da espécie *Artocarpus Interglifolia*, popularmente chamada de Jaqueira, à Rua Luiz Stéfani, nº 537. Por tratar-se de espécie exótica e oferecer riscos à segurança dos transeuntes e veículos que

COMDEMA-Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- Araras
Endereço: Rua Ciro Lagazzi nº155 – Jardim Cândida CEP 13603-027
Tel (19)3547-8806 – email: comdemaararas@hotmail.com




COMDEMA
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
ARARAS- SÃO PAULO

trafegam no local devido ao grande porte da fruta, os membros presentes deferiram a solicitação de supressão do indivíduo arbóreo em questão. Pelo Processo Saema nº 197/2015, o morador da Rua Padre Manoel da Nóbrega, nº 369, solicita remoção de espécie arbórea *Caesalpinia pluviosa*, conhecida como Sibipiruna, de grande porte, localizada em frente no referido endereço, por estar causando danos à residência próxima e calçamento. À solicitação, foi anexado lauda da Defesa Civil e relatório fotográfico do Departamento de Meio Ambiente que aponta grande proximidade entre a árvore e a residência já danificada. Com base na análise dos elementos apresentados, o COMDEMA deferiu a solicitação de supressão do indivíduo arbóreo em questão. O Processo Pref. 4081/2014, trata sobre a reclamação de munícipe contra espécie arbórea exótica *Bombax malabaricum*, conhecida como Paineira Vermelha da Índia, de grande porte, localizada nos limites do PSF Eva Cruz, à Avenida Presidente Café Filho, Núcleo Habitacional Narciso Gomes. O reclamante justifica-se apontando a queda da paina, fibra presente no fruto da paineira, como prejudicial à saúde de crianças com alergia. Considerando a observação das fotos anexadas ao processo, o valor ecológico e exuberância da espécie em questão e seus benefícios ao meio ambiente, e também a possibilidade de adoção de outras alternativas a fim de evitar o acesso das fibras produzidas pela árvore ao interior da residência do reclamante, os membros do COMDEMA decidiram indeferir a solicitação de remoção da espécie em questão. Em suma, em todos os casos analisados afirmou-se a necessidade de condicionar a autorização de supressão ao cumprimento de uma compensação ambiental e imediato plantio de outra espécie no local. A ata desta 9ª reunião foi por mim Haroldo Domingos Mazon, Secretário Executivo do COMDEMA – Araras, redigida e digitada, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Araras, 30 de abril de 2015.

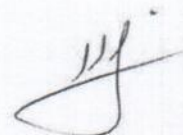
Membros Presentes:

Wanderleim Geraldo Junior.....

Haroldo Domingos Mazon.....

Helder Henrique Jacovetti Gasperoto.....

Vinicius Penteado.....



COMDEMA-Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente- Araras
Endereço: Rua Ciro Lagazzi nº155 – Jardim Cândida CEP 13603-027
Tel (19)3547-8806 – email: comdemaararas@hotmail.com